

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

PARECER Nº 044/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão de tributação, Finanças e Orçamento para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021. Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos efetivos, empregos públicos e remuneração dos conselheiros tutelares, extingue o emprego de medico com carga horaria de 40 (quarenta) horas e dá outras providencias.

O Presente Projeto de lei de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, que visa conceder revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos, que compõem toda a carreira, entre eles professor e educador infantil e os servidores do quadro geral, também receberão a recomposição da inflação os empregados públicos e os conselheiros tutelares. Pretende ainda extinguir cargo de medico 40 horas, bem como, aplicar o reajuste do piso salarial do cargo de agente comunitário de saúde, previsto na lei federal nº 11.350/2006.

No que se refere a declaração do ordenador da despesa, foi encaminhado pelo Prefeito Municipal a mensagem anexa ao projeto de lei, que atesta que o aumento decorrente da presente lei tem adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e com lei de diretrizes orçamentarias.

A Comissão de tributação, Finanças e Orçamento é do parecer **Favorável.**

Sala das sessões, 22 de março de 2021.


EDUARDO BONO DA SILVA
PRESIDENTE


JOAO LOURENÇO DA SILVA
RELATOR


RUBENS FERREIRA
MEMBRO